

Ofício nº 49 (SF)

Brasília, em 11 de FEVEREIRO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2013 (PL nº 1.445, de 2011, nessa Casa), que “Altera os arts. 3º e 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e os arts. 4º e 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador Gladson Cameli  
Terceiro-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 11 102 2015

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para  
as devidas providências.



**LUIZ CÉSAR LIMA COSTA**  
Chefe de Gabinete em exercício

Sen. Secretário-Geral da Mesa SENADO 11/FEV/2015 17:06  
Nº: 4553  
Ass.: Mansur  
Dir. SEM: 15522